



**REVO**  
energia além  
do fio

A sua casa, **sustentável.**

**NOSSOS  
COMBINADOS  
PARA LOCAÇÃO**

Estas são as **Condições Gerais** do acordo feito entre nós.

Você já sabe que:

- ▶ gastará menos na conta de luz.
- ▶ não precisará pagar o equipamento.
- ▶ não precisará pagar a instalação.

## Mas como isso funciona?

Um resumo:

Você é dono do imóvel descrito no **Termo de Adesão**.

Você nos **cede temporariamente a posse**

de parte da área do imóvel, a de seu **telhado**, para que nós possamos transformá-lo. Essa será a **Área de Locação**.

Isso é oficializado pela assinatura do Contrato de Comodato.

Você é **inquilino** e não dono? Sem problema! Siga lendo as Condições Gerais, pois elas também se aplicam. Além disso, haverá uma parte escrita só para você ;)



Nesta área, a REVO desenvolverá o **empreendimento imobiliário** que você busca: um conjunto de centrais de geração solar fotovoltaica de energia, que funcionará como sua **usina fotovoltaica particular!**



Nós **te alugamos o espaço** e, assim, você pode utilizar a área para gerar energia para o seu imóvel. As condições específicas que acordamos entre nós estão no **Termo de Adesão**.

Ao final do nosso Contrato, a posse dos telhados do imóvel volta a ser integralmente sua e você passa a ter, também, o empreendimento imobiliário que foi desenvolvido nele. Sim: cumprido o contrato até o final, as centrais de geração de energia passam a ser suas!



**O passo a passo do nosso compromisso juntos transformando a matriz energética**

# 1

## Período de Contratação



Você está **neste momento**: leitura das **Condições Gerais** momento em que estabelecemos os principais combinados que vão guiar nossa relação.

O primeiro passo é saber que temos dois planos que você pode assinar: **Comfort e Plus**.

Ideal para aqueles que se sentem mais seguros sabendo exatamente que desconto irão ter do início ao fim da nossa relação.

Indicado para perfis mais arrojados: os descontos iniciais são maiores, mas você assume mais riscos. Nesse caso, não garantimos um desconto fixo, apenas a geração de 80% da energia.

\*Mais à frente, você encontrará os cálculos de reajuste dos dois planos.

Depois, você deve ler e assinar o resto dos documentos que formam o **conjunto deste acordo**:



### Termo de Adesão

documento que traz as condições específicas que combinamos entre nós.



### Contrato de Comodato

documento em que você nos cede temporariamente a área dos telhados do imóvel.



### Procuração

documento em que você nos autoriza a realizar os trâmites burocráticos por você.



Depois que a última assinatura necessária é feita: se inicia, então, o **período de Desenvolvimento**.

## 2

# Período de Desenvolvimento: a revolução do seu imóvel.

**Duração total:**  
**prazo de 90 dias**



A REVO terá até o fim desse prazo para concluir o empreendimento e todos os procedimentos necessários para que ele esteja pronto para operar – e gerar energia!

→ poderá ser **paralisado** em alguns casos. Voltará a correr assim que o problema for resolvido.

→ poderá ser **prorrogado** por:

**1º:** 90 dias, caso seja necessário, devido a atrasos

**2º:** mais 90 dias, se o atraso for causado por ações ou omissões suas, problemas com as Unidades Consumidoras ou com a área locada.

**Neste caso:** te notificaremos do atraso e do motivo. A partir desse momento, você deverá pagar o aluguel do espaço, mesmo sem poder usar o empreendimento, e deverá resolver a pendência apontada.

### **Se:**

for preciso realizar um **reforço estrutural** na Área de Locação;

o **local estiver indisponível;**

**faltar documentos ou informações** necessários, que devem ser fornecidos por você;

for preciso **realizar obras ou serviços técnicos e comerciais** com a Distribuidora, como mudança de titularidade ou aumento de carga;

houver **atraso injustificado** da Distribuidora ou da empresa responsável por fornecer os equipamentos.



## VIABILIZANDO O EMPREENDIMENTO

Antes de iniciar a obra, nós realizaremos uma série de processos:

- ▶ avaliação da Área de Locação (os telhados do imóvel) e do imóvel como um todo
- ▶ visita técnica ao local
- ▶ obtenção de todas as licenças e alvarás necessários para que possamos operar

Durante esse período, é possível que a REVO avalie que:

Não é recomendável o desenvolvimento do empreendimento.

**Neste caso:** poderemos cancelar o contrato sem consequências para nenhum de nós.



É possível continuar com o Empreendimento.

**Neste caso:** iremos fazer o dimensionamento do sistema de acordo com a visita técnica realizada no seu Imóvel e enviaremos um aditivo ao contrato com as condições comerciais finais para que você assine e possamos seguir com a realização do Empreendimento (Aditivo). As condições comerciais presentes no Aditivo substituirão as condições comerciais do Termo de Adesão.

Quando houver o envio do Aditivo para sua assinatura, o prazo de Desenvolvimento do Empreendimento será paralisado até que você o assine, voltando a correr normalmente.



## REALIZANDO O EMPREENDIMENTO

Com tudo ok, iremos começar a **transformação** do seu imóvel.

Quando chegarmos ao final de todos os procedimentos, **te enviaremos a Notificação de Conclusão do Desenvolvimento.**



até 5 dias úteis depois:

## VISTORIANDO O EMPREENDIMENTO

Faremos a **Vistoria Inicial**, momento em que avaliaremos juntos a área locada do telhado e o empreendimento, registrando as condições e as características no momento inicial da locação.

Qualquer irregularidade será de responsabilidade de quem a causou.

### 3

## Período de Locação

Este é o período mais longo da nossa relação, que se inicia na **Data de Início do Prazo de Locação** e termina ao final deste período.

### Prazo de Locação:

- ▶ **Duração:** aquela que acertamos no **Termo de Adesão**. Poderá ser **prorrogado** por meio de um Aditivo ao contrato. Para isso, o Comodato também deverá ser prorrogado pelo mesmo período.
- ▶ O cumprimento total do Prazo de Locação é **fundamental** para o equilíbrio econômico deste contrato, considerando os investimentos feitos por nós para transformar o seu imóvel. Por isso, aqui, ambos nos obrigamos a cumprir o Prazo até o final. **A rescisão deste acordo sem justificativa será considerada como um não-cumprimento do que estamos acordando.**
- ▶ Quando chega ao final, se encerra também o **Contrato de Comodato**. Assim, os telhados do imóvel voltam a pertencer ao proprietário original, **que terá agora a propriedade da usina fotovoltaica instalada ali.**

### Durante este período,

**Você deverá nos pagar mensalmente um valor de aluguel**, para que possa utilizar a área reformulada por nós e o empreendimento que estabelecemos nela. Assim, você conseguirá usar a energia gerada para abastecer o seu imóvel.

### ALUGUEL

**Valor:** aquele que combinamos no **Aditivo assinado após visita técnica; valor fixo e mensal.**

- ▶ Engloba não só o valor de mercado daquele aluguel, mas considera o trabalho e o investimento feitos pela REVO na área. Considerando isso, nós dois abrimos mão da **revisão do aluguel** pelo período do contrato.

**Não deve ser confundida com o reajuste anual do valor.** A revisão pode ser pedida judicialmente quando o valor do aluguel for muito discrepante do valor praticado no mercado e é disso que abrimos mão.

**Forma de pagamento:** boleto bancário/fatura.

**Dia do pagamento:** dia 10 de cada mês, com emissão 5 dias antes. Quando o pagamento cair em final de semana ou feriado, vale o dia útil seguinte.

**Primeiro aluguel:** valor proporcional ao número de dias entre o início da locação até o último dia do mês. O aluguel cheio passa a valer no mês seguinte.

**Não pagamento do aluguel:** resulta em multa por atraso a partir do primeiro dia de demora. Considerando os dias entre o atraso e o pagamento, a multa inclui:

- atualização do valor, pela variação positiva do IGP-M/FGV (ou outro índice que venha a substituí-lo);
- juros por atraso simples, de 2% ao mês, calculado proporcionalmente pelo número de dias;
- 10% sobre o total do valor corrigido e atualizado pelos juros de mora simples.

Os valores devidos, inclusive a multa, poderão ser cobradas judicialmente (valor será acrescido de 20%, por honorários advocatícios) ou extrajudicialmente (acréscimo de 10%). Você também poderá ser inscrito nos órgãos de proteção ao crédito, como SPC ou SERASA.

**Compensação:** você não poderá compensar, reter ou descontar valores, mesmo que tenhamos alguma pendência com você.

**Reajuste convencional:** anual, a partir do mês em que foi assinado o contrato, na data de reajuste da Distribuidora a qual a sua Unidade Consumidora está conectada. O primeiro reajuste pode acontecer em menos de 1 ano, dependendo do reajuste da concessionária.

Calculado com base na variação da Inflação Energética (variação da tarifa de energia na Distribuidora a qual a sua Unidade Consumidora está conectada).

- Caso não seja possível, as opções serão:
- 1º: seu substituto legal;
  - 2º: IPC-A/IBGE;
  - 3º e último: outro índice oficial vigente e reconhecido pela lei.

Nós iremos calcular, também, um **Reajuste por performance**, que será calculado de acordo com o plano que você assinou.

- Feito **uma vez ao ano**, na data do reajuste da Distribuidora Local.
- **Primeiro ajuste:** se for feito antes do contrato completar 1 ano, considera os dias de forma proporcional, desde o início do Prazo de Locação até o dia do reajuste da Distribuidora.

## Plano Comfort

O reajuste é feito para garantir o Desconto que oferecemos a você no custo da energia. Veja o cálculo:



### Cálculo:

$$[(\text{Valor Base} \times \text{Energia Injetada}) \times (1 - \text{Desconto}\%)] - \text{Ajuste de Simultaneidade} - \text{Valor do Aluguel}$$

Tarifa da Distribuidora, reajustada pela Inflação Energética.

Inclui os encargos que compõem a tarifa.

Energia gerada pelas usinas fotovoltaicas durante o período, medida pelo Inversor ou outro equipamento de medição instalado.

Medido em kWh.

Se você consumir menos que 80% da Geração Esperada de Energia previsto no nosso Termo de Adesão ou Aditivo, o valor considerado aqui será o de 80% da Geração Esperada de Energia, proporcional ao período.

Combinado no Termo de Adesão ou Aditivo.

A energia gerada que você não consumir simultaneamente pode ser injetada na rede da Distribuidora para consumo posterior.

Nesse caso, a Distribuidora pode considerar os custos da utilização da rede de distribuição.

É esse valor que será aqui descontado da remuneração da REVO.

Medido em R\$.

Definido no Termo de Adesão ou Aditivo e alterado por reajustes já feitos.

Medido em R\$.

Quanto você pagaria pela energia gerada se tivesse comprado da Distribuidora

Aplicação do Desconto que nos comprometemos a garantir.

Valor pago à REVO pelo aluguel e uso do espaço, incluindo encargos e tarifas da Concessionária

+

-

O resultado dessa conta pode ser **positivo** ou **negativo**:

## Positivo.



### O que isso significa?

Significa que o valor que você pagaria pela energia utilizada, se fosse calculado pela Tarifa da Distribuidora, aplicando o Desconto Garantido, **ainda seria superior ao que pagou para a REVO.**

Neste caso, nós iremos emitir um boleto com o valor exato do Ajuste para que você faça o pagamento.

## Negativo.



### O que isso significa?

Significa que o Desconto Garantido que combinamos com você não foi atingido nesse período: o valor que você pagaria pela energia utilizada, se calculado pela Tarifa da Distribuidora, em relação ao valor que você paga a nós, **não chegaria a ter a redução que combinamos.**

Neste caso, nós iremos te ressarcir, deduzindo a diferença das próximas faturas. Assim, garantimos o desconto combinado.

\*O Desconto é sobre a energia gerada e não sobre a conta. Apenas deduzir o desconto da conta não funciona nesse caso.

## Plano Plus

O reajuste é feito para garantir que nós geramos 80% da Geração Esperada de Energia, como nos comprometemos.

Se a média de geração dos últimos 12 meses for menor que 80% do valor da Geração Esperada, nós iremos fazer o seguinte cálculo:





## Cálculo:

$$(1 - \text{Energia Injetada} / (\text{Geração Esperada de Energia} \times 12)) \times \text{Valor do Aluguel} \times 12$$

Relação entre a energia realmente gerada pelas usinas fotovoltaicas nesse período e a Geração Esperada de Energia, acordada entre nós, para os 12 meses.

Como esse cálculo só é feito quando não se atingiu 80% da Geração Esperada, esse número será menor do que 1.

Definido no Termo de Adesão ou Aditivo e alterado por reajustes já feitos.

Medido em R\$.

O valor resultante do cálculo será a quantidade que faltou para chegarmos na Geração Esperada, multiplicado pelo Valor de Aluguel para os 12 meses. **Esse valor será deduzido dos seus boletos seguintes.**

\* Nenhum custo cobrado pela Distribuidora, incluindo ICMS e encargos como Fio B, serão descontados da remuneração da REVO.

### Observações sobre os cálculos:

- Custos cobrados pela Distribuidora que não têm relação com geração de energia pelas usinas **não serão descontados da remuneração da REVO** (como o Custo de Iluminação Pública e a Disponibilidade Mínima).
- Como a usina está próxima ao local em que a energia é consumida, parte dela é usada imediatamente e não chega a ser injetada na rede da Distribuidora. **A conta da Distribuidora não irá refletir a energia total gerada pela usina**, por isso utilizaremos a energia medida pelo inversor ou equipamento de medição próprio.



Você precisará continuar pagando as faturas da Distribuidora.



## Faturas

As faturas da Distribuidora continuarão chegando à sua casa, mesmo que reduzidas pela baixa utilização da energia da rede. Elas seguem sendo sua responsabilidade, como também a eventual energia necessária ao funcionamento do empreendimento, um possível consumo maior que a geração de energia e tarifas, encargos e impostos aplicáveis.

Você nos possibilita o acesso ao empreendimento.



## Acesso

**Quem pode acessar:** REVO e terceiros indicados por nós.  
**Horário:** comercial - entre 08:00h e 18:00h, em dias úteis.  
**Aviso prévio:** feito por nós com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

**Manutenções emergenciais:** nós ou o terceiro indicado entrará em contato com você para acessar o imóvel imediatamente.

O empreendimento gera a energia que abastecerá o imóvel, mas ela poderá variar.

## Variação da energia

Por depender de fatores que não controlamos, como a incidência de sol ou a mudança das estações, a energia gerada **pode variar**.

As variações no volume de energia gerado não representam qualquer quebra deste acordo.



## O seu papel no **sucesso** do empreendimento

O sucesso da usina não depende apenas de nós. Seu papel nisso é fundamental. Assim, faz parte dos nossos combinados você garantir e prezar pela segurança patrimonial do imóvel e do empreendimento que estamos te locando.

Para isso, você se compromete a:

- ▶ Cumprir todas as nossas recomendações nos cuidados com a usina.
- ▶ Não tentar fazer modificações, lavagens ou intervenções no empreendimento sem que a gente recomende.
- ▶ Podar árvores em seu imóvel, para que não causem sombreamento, alteração no funcionamento normal ou danos ao empreendimento, por queda de frutos e galhos, por exemplo.
- ▶ Garantir a posse, manutenção, conservação e solidez do imóvel, para que não afete o empreendimento.
- ▶ Não realizar qualquer reforma ou modificação no imóvel que possa impactar ou causar modificação no empreendimento, sem que tenhamos autorizado por escrito.
- ▶ Disponibilizar rede Wi-Fi para conexão da usina à internet.
- ▶ Disponibilizar o que precisarmos para manter o empreendimento em funcionamento, como:
  - Água e energia elétrica, para fazermos as manutenções.
  - Acesso ao sistema da Distribuidora (com login e senha das Unidades Consumidoras), para obtermos sua conta de energia.
  - Documentos e autorizações que solicitarmos, para podermos te representar e manter o empreendimento regular.

### **Atenção!**



Você entende que não seguir as recomendações feitas por nós ou descumprir combinados acordados aqui podem gerar prejuízos ao imóvel locado, ao empreendimento e a terceiros. Caso uma ação ou omissão sua ocasione danos, será sua responsabilidade ressarcir os gastos. Isso poderá ser feito por meio de reembolso realizado em até 30 dias ou incluindo os valores no documento do Aluguel seguinte.

## Indisponibilidade



Se houver momentos de indisponibilidade do empreendimento por questões fora do alcance da REVO, **você concorda que nós compensem as perdas financeiras**, buscando manter nosso contrato viável.

Para compensar, podemos prorrogar o prazo do Contrato pelo dobro das horas indisponíveis ou efetuar uma compensação relativa a essas horas.

**alguns exemplos:**  
interrupção do fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora, troca de equipamentos, sombreamento causado por árvores ou construções de terceiros.

## Obrigações

### Manutenções e reparos no empreendimento



**REVO.** Nós somos os únicos responsáveis por intervenções na usina, afinal, nós que cuidamos do empreendimento que oferecemos a você. Essas intervenções serão feitas por nós ou terceiros contratados.

\*Você não poderá contratar outro terceiro para realizar essas atividades.

\*Se percebermos que teremos de fazer um reparo por conta de ações ou omissões suas, nós iremos te informar, para que custeie essa manutenção.

\*Consertos ou trocas de peças e equipamentos por conta de eventos que fujam do nosso controle ou causados por terceiros não vinculados a nós também serão custeados por você.

### Unidades Consumidoras (imóvel e empreendimento)



**VOCÊ.** Você será responsável pelas Unidades Consumidoras e pela relação com a Distribuidora. Assim, é sua responsabilidade:

- ▶ Qualquer custo adicional, que pode ser causado por um aumento no seu consumo de energia, por alteração nas condições das instalações elétricas ou por mudanças nas condições de consumo das Unidades.
- ▶ Manter as Unidades registradas no sistema de distribuição de energia com as seguintes propriedades: unidade consumidora ativa de energia, pertencente ao ambiente cativo do Grupo B e sob sua titularidade.
- ▶ Utilizar o empreendimento apenas para compensar o que era consumido pelas Unidades, **sem realizar atividades que não sejam adequadas à mesma categoria de uso**, ao zoneamento e a eventuais normas estaduais ou federais.

## Créditos de energia, de carbono e certificados renováveis

### REVO.

Os direitos relativos à redução na emissão de gases estufa, certificados de energia renovável e créditos de energia gerados pelo empreendimento serão de nossa titularidade. Por isso, poderemos utilizá-los a nosso critério, inclusive transferindo a titularidade da unidade consumidora.

Os custos relacionados à formalização e utilização desses direitos serão também de nossa responsabilidade.

## Encargos

**VOCÊ.** Você será responsável pelo pagamento dos encargos de Locação, como tributos relacionados à área locada e ao empreendimento, além de:

- Tarifa de Energia (TE)
- Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)
- Encargos e valores cobrados pela Distribuidora.

\*Você deverá fornecer os comprovantes de pagamento em até 48 horas, caso solicitado.

## O imóvel não é propriedade sua?

Veja aqui o papel do PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL nestes combinados

**1.** Você deverá reunir uma **Procuração a mais**. No total, serão 2: uma em seu nome e outra no nome do proprietário do imóvel.

**2.** O proprietário do imóvel, que está definido no Termo de Adesão, poderá assumir o papel de **Devedor Solidário** ou apenas de **Interveniente Anuente**, enquanto outra pessoa se torna o Devedor Solidário.

**3.** Caso o contrato de locação entre você e o proprietário do imóvel termine, a REVO analisará o próximo inquilino a fim de avaliar se o contrato pode ser cedido para ele. Caso não seja aprovada a cessão, será considerada um término antecipado do contrato, com aplicação de multa.

Mesmo que nós demoremos a chamar o proprietário a assumir alguma responsabilidade, não perdemos esse direito.

## Mas o que isso quer dizer?

### → Devedor Solidário

- Responde conjuntamente com você por todas as obrigações e responsabilidades assumidas aqui e poderá ser chamado a cumprir o contrato, caso você não o faça.
- Responde da mesma forma que você, seguindo exatamente os mesmos combinados e podendo ser responsabilizado da mesma maneira.
- A responsabilidade dele terminará, como a sua, com o pagamento de todos os valores devidos acertados aqui.

### → Interveniente Anuente

Concorda com o que está sendo combinado no acordo, mas não assume responsabilidades.

Caso seja necessário, a critério da REVO, outra pessoa poderá assumir o papel de devedor solidário, conforme definido no Termo de Adesão.

## Possibilidades de encerramento deste acordo PELA REVO

**Sem multa,**  
te enviando  
uma  
comunicação  
prévia, caso:

- Haja uma impossibilidade ou dificuldade técnica, burocrática ou financeira para desenvolver o empreendimento.
- Os custos para conectar a usina sejam muito elevados.
- A Distribuidora negue ou atrase o acesso ou a conexão da usina ao seu sistema de distribuição sem justificativas.
- Haja alguma alteração na legislação que torne o desenvolvimento do empreendimento economicamente inviável.

Nestes casos, não conseguiremos te oferecer o empreendimento que você busca e encerraremos o contrato, sem ônus.

**Com multa,**  
te enviando  
uma  
comunicação  
prévia, caso:

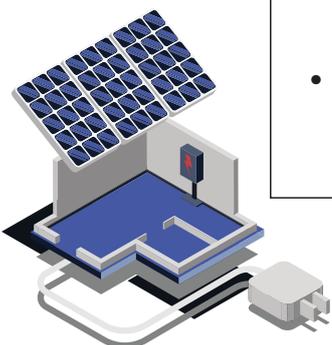
- **Você não faça o pagamento do Aluguel por mais de 10 dias.**
- Você quebre algum combinado feito aqui.
- Você fique em dívida com a Distribuidora.
- A Unidade Consumidora se tornar inativa, tiver sua titularidade alterada ou seu vínculo com a Distribuidora encerrado ou suspenso.
- A conexão ou início da operação do empreendimento não seja possível por conta de problemas com a Unidade Consumidora do imóvel ou com o imóvel.
- Haja a rescisão antecipada do Contrato de Comodato.
- Você termine este contrato antecipadamente.

Neste caso, o de não-pagamento dos aluguéis, teremos o direito de:

- desligar as usinas até que o pagamento seja feito;

- desfazer o empreendimento e retirar qualquer benfeitoria ou equipamento que tenha sido instalado, mesmo com o pagamento da multa;

- utilizar o saldo de energia injetado na rede como considerarmos melhor.



## POR QUALQUER UMA DE NÓS

Por qualquer motivo, com comunicação prévia e pagamento da **multa compensatória** a outra parte.

Caso a outra parte pedir ou decretar falência, entrar com pedido de recuperação judicial ou acontecer a sua dissolução.

- ▶ Neste caso, nós dois não somos liberados das obrigações que estabelecemos até este momento, nem das que continuem ativas.

### Multa compensatória

Prazo para pagamento:  
30 dias do encerramento do Contrato

**VALOR: A x MR x 50%**

valor do aluguel  
no encerramento  
do contrato

meses  
remanescentes  
para o término  
do Prazo de  
Locação

\*Se houver atraso ou não-pagamento da multa, o judiciário pode ser acionado.

### Danos:

Nós dois nos comprometemos a indenizar e ressarcir o outro se houver prejuízos e danos causados diretamente por nossa responsabilidade, mas nunca ultrapassando o valor da Multa compensatória que estipulamos.

Nós dois, por outro lado, não responderemos por danos ou perdas indiretas, a não ser que seja por ato praticado com intenção de causar dano ou haja uma fraude comprovada.

### Algo fora de nosso controle nos impede de cumprir uma obrigação assumida aqui. O que fazer?

Caso uma de nós não consiga cumprir uma obrigação assumida por um evento fora de nosso controle (casos fortuitos ou de força maior):

- ▶ aquele que foi afetado deverá comunicar o outro em até 48 horas e não responderá pelos descumprimentos enquanto estiver sendo afetado;
- ▶ os combinados continuarão em vigor, mas os prazos previstos ficarão suspensos enquanto o evento durar.



### Não são eventos fora de nosso controle:

dificuldades econômicas, mesmo que causadas por alterações no mercado ou causas naturais, ou problemas verificados no imóvel.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Nós dois, nossos herdeiros e sucessores são **responsáveis por cumprir este acordo**, inclusive no caso de alienação do imóvel.

2. Toda **comunicação entre nós será feita por e-mail** e com aviso de confirmação de recebimento, que será considerado como prova.

➤ Os responsáveis pela comunicação e os e-mails estão indicados no Termo de Adesão. Caso alguma informação precise ser alterada, basta enviar um e-mail.

3. Qualquer alteração neste acordo deverá ser formalizada por meio de **aditivo contratual**.

4. A tolerância ou anulação de alguma cláusula **não afeta as demais**.

5. Caso você queira ceder estes combinados a outro, precisará da nossa **avaliação e autorização escrita**. É diferente no nosso caso. Nós poderemos ceder, no todo ou em partes, direitos, obrigações e posições contratuais a terceiros – mesmo sem comunicar a você.

Especialmente, em relação aos **créditos de carbono** gerados ao longo do contrato: nós teremos o direito de realizar operações de cessão ou de securitização de recebíveis, sem que seja necessária nova autorização.

6. Este contrato não estabelece entre nós relações trabalhistas, consumeristas, de representatividade, joint venture, sociedade, consórcio ou qualquer outro. Assim, **não podemos assumir obrigação ou responsabilidade em nome da outra**, exceto nos casos específicos das Procurações.

➤ Cada um de nós responderá isoladamente por suas obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

7. Em caso de modificação legislativa que impacte nossos combinados, nós dois nos obrigamos de boa-fé a renegociar as condições. O objetivo é **priorizar o reequilíbrio**. A extensão do prazo de vigência pode ser usada para compensar possíveis perdas.

8. Questões envolvendo esse contrato só poderão ser tratadas pelo **foro de São Paulo – SP**.

E então? Pronto para fazer parte da **revolução energética?**

